

## 17/01/2025 16:59 - Executivo divulga termo de paralisação do terminal rodoviário; medida não interrompe a operação afirma a prefeitura



A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (Semob), oficializou via [Termo de Paralisação nº 001/2025](#), publicado na quinta-feira (16), a interrupção da construção do novo terminal rodoviário local até que o grupo de trabalho instituído pelo Decreto nº 20.745 de 6 de janeiro de 2025 conclua as atividades previstas no decreto. As obras já haviam sido paralisadas desde o ano passado, quando o novo terminal foi entregue.

De acordo com a Semob, a medida não compromete o funcionamento da rodoviária, que continua com as operações dentro da normalidade. "Essa medida foi necessária pois o terminal foi entregue faltando concluir alguns pontos da obra.

Com isso, vamos analisar o contrato, analisar o que falta concluir e repogramar a execução do que precisa ser feito", afirmou o secretário Geraldo Sena Neto.

O secretário explicou, ainda, que o termo de paralisação de obra é um instrumento que a administração pública tem para suspender o contrato. "Nesse caso, a suspensão ocorre em razão da obra não ter sido finalizada, a empresa ter parado de prestar o serviço devido a entrega do terminal. Feito isso, um processo é aberto e a empresa responsável pela obra é notificada".

### ANÁLISE

O grupo responsável pela análise é composto por representantes de diversas secretarias municipais, incluindo a Controladoria Geral do Município (CGM) e a Procuradoria-Geral do Município (PGM). Os profissionais têm um prazo de sete dias, prorrogável por mais sete para elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres conclusivos sobre o caso.

A paralisação da obra vai permitir o reinício para finalizar as partes faltantes em relação ao que foi contratado. "Esse é o instrumento para fazer com que o contrato não vença e não tenhamos, eventualmente, que contratar outra empresa para finalizar e entregar a rodoviária para funcionamento", disse.

Neto explicou ainda que o termo de paralisação vai permitir a prorrogação do contrato para a empresa concluir todos os serviços. "É uma forma de assegurar a administração pública, que a empresa contratada cumpra o estipulado, do contrário poderá sofrer glosa, sanção, vai sofrer as multas contratuais, todas essas questões. A partir da notificação da empresa, provavelmente vai ser feita uma nova programação, um novo cronograma para finalização do que ficou pendente na rodoviária", finalizou.

Fonte: PMPV